



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes, nº 01 – centro

Tel: (19) 3682-7835 / e-mail: [licitacao2@saojosedoriopardo.sp.gov](mailto:licitacao2@saojosedoriopardo.sp.gov)

**TERMO DE DISTRATO**

**Contrato nº 154/2014**

**Concorrência Pública nº 03/2014** – prestação de serviços de transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de Ensino, nas zonas urbana e rural do município de São José do Rio Pardo, com a utilização de veículos com capacidade mínima de 09 (nove) e máxima de 16 (dezesesseis) passageiros por veículo, inclusive com a prestação de serviços de um monitor em cada uma das linhas licitadas, por um período de 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento de distrato, referente ao Contrato nº 154/2014, de um lado, Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, C.N.P.J./MF nº 45.741.659/0001-37, representada pela Sra. Silvia Masini Jiupato, Secretária Municipal de Educação, situada na Praça dos 3 Poderes, nº 01, Centro, em São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, daqui por diante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, o profissional José Gonçalves Simões, portador do RG 4.849.260-7, inscrito no CPF/MF sob nº 391.026.298-87, CNH: 02693450040, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA.

Por mútuo consenso, e com base no artigo 78, inciso X "a **dissolução a sociedade ou o falecimento do contratado**" da Lei 8.666/93 o CONTRATANTE resolvem **rescindir o referido CONTRATO.**

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual conteúdo, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, 06 de julho de 2016.

  
**Silvia Masini Jiupato**  
Secretaria Municipal de Educação

*Testemunhas:*

1) Nome: Lucinóia dos Santos Agostinelli

RG: RG 28.258.339-7  
Chefe de Divisão Manutenção Transporte Escolar

Assinatura: Lucinóia dos Santos Agostinelli

2) Nome: Miguel dos R Paschoal

RG: 14584199-6

Assinatura: Miguel dos R Paschoal